



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **M.J. SCHEFFER & CIA LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 730, Centro, Torres/RS, CEP 95560-000, CNPJ: 09.143.197/0001-92, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 002/2020 fica REALINHADO o preço do item 001, a contar de 30 de março de 2020, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
001	840	CESTAS BÁSICAS PARA IDOSOS E CARENTES, CONTENDO OS PRODUTOS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	68,16	82,00

Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº. 004/2020.

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata.

Glorinha, 13 de abril de 2020.

TESTEMUNHAS:


Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Representante Legal
M.J. SCHEFFER & CIA LTDA